



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil. 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39

Fone: (43) 3474-1222

DECRETO Nº 002/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA SOBRE A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFPM)


O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são Conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º A aplicação do Índice do IPCA de 9,26% referente ao exercício de 2021 sobre a Unidade Fiscal Municipal, que passa a ter o valor de R\$ 108,84.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 dias do Mês de Janeiro de 2022.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL